



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 130/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr. **THAIS DOS SANTOS BRITO**, Vereadora da Câmara Municipal de Açailândia, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís - MA, no dia 21 de junho do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar em reunião com o Secretário de Saúde do Estado, Tiago José Mendes Fernandes e com Deputado Federal Benjamim de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara